

PROJETO DE LEI Nº 20.051/2012

Declara de Utilidade Pública o ASSOCIAÇÃO INDEPENDÊNCIA E LUTA DE CÍCERO DANTAS, com sede e foro no município de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Independência e Luta de Cícero Dantas, com sede e foro no município de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

Art. 2º - - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012

Deputado Gildásio Penedo Filho

JUSTIFICATIVA

A Associação Independência e Luta de Cícero Dantas, entidade de personalidade jurídica, sem fins lucrativo e com duração por tempo indeterminado, com foro no município de Cícero Dantas, com sede na Avenida Orlando Teixeira, SN, inscrita no CNPJ sob nº 13.393.251/0001-25.

A entidade tem por finalidade; prestação de serviço gerias aos trabalhadores rurais entre outros: atividades recreativas, esportivas, educacional e cultural; desenvolver na comunidade rural, trabalho social de base, com a finalidade de organizar as comunidades para união da categoria nas reivindicações pertinentes aos seus direitos.

Necessitamos do apoio dos organismos federais, estaduais, municipais e privados para prestar serviço a comunidade dentro dos seus objetivos estatutários.

Para tanto, solicitamos os Nobres Pares, apoio para aprovação desta proposição que será de suma importância para o continuidade das atividades voltadas para pessoas carentes.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Deputado GILDÁSIO PENEDO FILHO